

ATA - PRESI/DG/COGEP

REUNIÃO COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Na data de 7 de agosto de 2025, às 12h30, na sala da COGEP, se reuniram os integrantes do Comitê Local de Atenção à Saúde, designados pela Portaria TRE n. 136/25, servidores Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Titular da COGEP, Francisco das Chagas Monteiro de Santana, Chefe da SASBEN, e Rinauro Souza Santos Júnior, médico do Tribunal. Iniciados os trabalhos, o servidor Sandro Roberto arguiu ao servidor Rinauro Santos sobre a situação do sarampo, conforme divulgado nos meios de comunicação locais, ante o surto da doença na Bolívia, ao que o servidor respondeu não haver nenhum caso confirmado no estado e que é importante continuar a vacinação. Lembrou que ainda no mês de março deste ano enviou informação ao grupo de Whatsapp TRE-SASBEN sobre a doença e a importância da vacinação, inclusive para a COVID-19 e Influenza. No entanto, irá reiterar novas informações sobre a prevenção do sarampo. Quanto ao exames periódicos de saúde, previstos na Lei n. 8.112/90 e Instrução Normativa TRE n. 01/2011, o servidor Rinauro Santos informou que continuam sendo feitos pelos servidores. Em relação a possibilidade de oferecimento de vacinação contra o Herpes Zoster a servidores do Tribunal com mais de 50 anos, informou o servidor Francisco Santana que o SEI respectivo está tramitando. Também tramita o procedimento que objetiva a contratação de atendimento psicológico aos servidores, inclusive de forma virtual. Quando concluídos referidos procedimentos, certamente ajudarão a impulsionar as ações de saúde. Também informou o titular da SASBEN que está em andamento a criação de espaço de acolhimento para servidores, bem como de amamentação, acaso alguma servidora necessite. Quanto ao consultório odontológico, está funcionando como previsto. Não havendo outros assuntos e nem decisões a serem encaminhadas à Presidência, foi encerrada a reunião, às 12h50, lavrando-se esta ata que por todos será assinada e posteriormente publicada.

Sandro Roberto de O. Bezerra
COGEP

Francisco das Chagas Monteiro de Santana
SASBEN

Rinauro Souza Santos Júnior
Servidor médico



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Coordenador(a)**, em 08/08/2025, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RINAURO SOUZA SANTOS JÚNIOR, Analista Judiciário**, em 08/08/2025, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA, Chefe de Seção**, em 08/08/2025, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797676** e o código CRC **09A541EA**.